

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 335 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 22.853,09 (Vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e três reais e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$22.853,09 (Vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e três reais e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.943,13
	Total por Ação: 10.943,13
	Total por Unidade Orçamentária: 10.943,13

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.083,88
	Total por Ação: 2.083,88
	Total por Unidade Orçamentária: 2.083,88

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.008 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 17080000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.826,08
	Total por Ação: 9.826,08
	Total por Unidade Orçamentária: 9.826,08
Total Suplementado: 22.853,09	

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

1.174 - AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CEMITÉRIO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	13.027,01
	Total por Ação: 13.027,01

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo	9.826,08
	Total por Ação: 9.826,08
	Total por Unidade Orçamentária: 22.853,09
	Total Anulado: 22.853,09

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de dezembro de 2025.



JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04



MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO N° 336 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL N° 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 50.933,60 (Cinquenta mil e novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **740 de 13 de dezembro de 2024 Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 50.933,60 (Cinquenta mil e novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 25430000 - Material de Consumo	50.933,60
Total por Ação:	50.933,60
Total por Unidade Orçamentária:	50.933,60
Total Suplementado:	50.933,60

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.933,60
Total	50.933,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de dezembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34